



Estudo Técnico

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

De acordo com o Ministério da Saúde, o **CAPS infantil**: Atende crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente incluindo aqueles relacionados ao uso decorrente de álcool e outras drogas; e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projeto com população acima de 70 mil habitantes (disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/desmad/raps/caps>).

Os profissionais de saúde do CAPS Infante Juvenil e dos Ambulatórios de saúde mental voltados o atendimento de crianças e adolescentes de Teresina vem recebi diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).

Neste sentido, a assistência a este público específico requer que os profissionais estejam sempre acompanhando e participando das atualizações destes transtornos primando pela qualidade e segurança assistencial.

O CONGRESSO NEURODIVERSO é um evento científico que aborda os transtornos supra mencionados, discutindo os principais aspectos técnicos/assistenciais capacitação dos profissionais da Rede de saúde mental como um todo. Cabe destacar que este Congresso é voltado especificamente para os assuntos envolvendo TEA. Por tal motivo, solicitamos por meio da inexigibilidade de licitação, o pagamento da inscrição para 20 profissionais de saúde participarem do Congresso NEURODIVERSO, que está em anexo a este processo.

O fulcro legal encontra-se na Lei nº 14133/2021 art. 74, III, f, que trata da inexigibilidade de licitações voltada para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Cumprido destacar a urgência desta demanda, haja vista que o período de inscrições para o Congresso encerra no dia 02/06/2025.

Pelo exposto, solicitamos autorização para prosseguimento da inexigibilidade da contratação, já que não há previsão para outro evento com a mesma temática que se

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A ação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), no item referente à capacitação de servidores públicos, conforme as diretrizes do planejamento estratégico

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá realizar a inscrição dos servidores nos termos indicados;

A empresa deverá emitir comprovante individual de inscrição;

A empresa deverá disponibilizar nota fiscal com a descrição dos serviços;

A empresa deverá garantir a participação integral dos inscritos e a emissão dos certificados.

A empresa deverá dispor os conteúdos programáticos relacionados ao TEA e ao TDAH;

A empresa deverá ofertar a possibilidade de inscrição coletiva;

A empresa deverá ofertar a modalidade de participação presencial;

Duração mínima de dois dias.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nos anos de 2022, 2023 e 2024, não foram encontrados processos ou demandas envolvendo o pagamento de inscrições para Congressos com essa temática e histórica.

A Quantidade estimada é 20 inscrições para servidores da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, que fazem atendimentos ou prestam assistências aos pacientes

Os quantitativos foram estimados com base na disponibilidade dos profissionais de saúde da rede de saúde mental que podem participar do Congresso nos comprometimento da oferta dos atendimentos habituais na Rede de Atenção Psicossocial.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas em websites de eventos científicos e instituições especializadas nos assuntos: TEA e TDAH, não sendo identificado eventos no mês de maio de 2025.

Sites de busca:

[https://congressoautismoma.com.br/?](https://congressoautismoma.com.br/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw5azABhD1ARIsAA0WFUGCxxjSruuDWXbL5y_c_B9dKqhOSCZct)

[gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw5azABhD1ARIsAA0WFUGCxxjSruuDWXbL5y_c_B9dKqhOSCZct](https://congressoautismoma.com.br/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw5azABhD1ARIsAA0WFUGCxxjSruuDWXbL5y_c_B9dKqhOSCZct)

<https://congressoespectro.com.br/>

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a média dos valores praticados e a modalidade coletiva de inscrição, a estimativa do preço total para a contratação é de **R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) por inscrição**, tendo por base o Ofício em anexo ao processo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na inscrição de 20 servidores públicos em congresso técnico-científico sobre TEA e TDAH, com o objetivo de promover capacitação, atualização de pesquisadores e profissionais de outras regiões. A contratação inclui acesso à programação do evento, materiais disponibilizados, certificado e suporte técnico.

A solução mostra-se única e viável, trazendo para o corpo técnico da FMS mais conhecimento e habilidades para prestação em saúde tendo em vista a complexidade dos pacientes com TEA e TDAH, sendo vantajoso econômica e tecnicamente para a Gestão, a participação no referido Congresso NEURODIVERSO.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O art. 40, inciso V, alínea b, da lei nº 14.133/2021 também dispõe que o planejamento de compras deverá atender, dentre outros, ao princípio do parcelamento, que é vantajoso.

Todavia, considerando que se trata de pagamento de inscrição para capacitação de aperfeiçoamentos de profissionais de saúde da FMS, o parcelamento do objeto não é aplicável.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aprimoramento técnico dos servidores;
Ampliação da compreensão multidisciplinar sobre TEA e TDAH;
Melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público-alvo;
Disseminação de boas práticas institucionais;
Produção de relatórios técnicos pós-evento com propostas de aplicação do conteúdo.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Levantamento de fornecedores e eventos disponíveis;
Verificação da disponibilidade orçamentária;
Análise da programação do evento e sua pertinência;
Elaboração do mapa de riscos;
Inclusão no Plano de Contratações Anual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas diretamente a essa ação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos, especialmente por se tratar de evento educacional, possivelmente na modalidade online ou híbrida, com

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro, estando alinhada com os objetivos institucionais e com a legislação vigente. Há clara pertinência temática com as atividades desempenhadas pelos servidores envolvidos.



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Viana Melo, Chefe de Núcleo**, em 28/04/2025, às 12:18, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12068169** e o código CRC **038470B8**.

Referência: Processo nº 00045.018514/2025-78

SEI nº 12068169

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>